

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião com a reserva referida no seu parágrafo 6.
4. Cumpre-nos informar os Senhores Accionistas que a não aplicação de forma integral das disposições previstas na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias se deve às instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, e pela ABANC, a qual apresenta a análise realizada à evolução da economia angolana considerando que a mesma não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, são de aplicação obrigatória nos termos da Lei e Regulamentos em vigor no país.
5. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
6. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

7. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
- a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018,
  - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
  - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
8. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

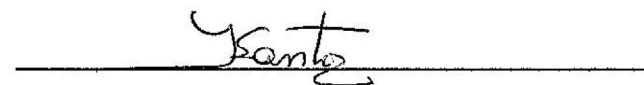
Luanda, 22 de Abril de 2019

O Conselho Fiscal



---

Sérgio Henrique Borges Serra  
Presidente



---

Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos  
Vogal